

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

Processo Administrativo E-DOC N° 4512/2022

ESCLARECIMENTO N° 01

DÚVIDAS:

No Termo de Referência do Edital do PE n° 040/2022 nos itens do LOTE 08 consta que o prazo de validade mínimo é de 12 meses para os kits de microcistina em tubo, kit de saxitoxina e kit de cilindrospermopsina.

A título de informação.

Todos os kits de microcistina em tubo, kit de saxitoxina e kit de cilindrospermopsina fabricados pela Beacon, tal como aqueles de outros fabricantes, tem prazo de validade de 12 meses, contados a partir da sua data de fabricação. Entretanto, em função dos trâmites envolvendo todo o processo de importação desses kits, torna-se praticamente impossível para os distribuidores desses produtos tê-los disponíveis no Brasil com o prazo de validade total (12 meses). Considerando que, até onde sabemos, todos os kits de microcistina em tubo, kit de saxitoxina e kit de cilindrospermopsina, das diversas marcas disponíveis no mercado, estão obrigatoriamente sujeitos a esses trâmites, inerentes aos processos de importação, gostaríamos de alertar aos responsáveis pela condução do Pregão Eletrônico N° 040/2022 que, seria de bom alvitre alterar a validade do kit de microcistina em tubo, kit de saxitoxina e kit de cilindrospermopsina retificando a exigência do prazo de vida útil do produto objeto do pregão em questão, de 12 meses para 10 meses.

RESPOSTA:

Segue respostas do Gestor da GCVQ/DESO.

A Cia de Saneamento de Sergipe - DESO, não vai atender esta solicitação.

Temos ciência das dificuldades de importação, e isto não é motivo de impedimento para que sua empresa ou outra qualquer possa participar do processo Pregão Eletrônico N° 040/2022.

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO